

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAPA - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 107.901			30	504.274			504.274				
			40	504.274			504.274				
			100	87.608			87.608				
			100	87.608			87.608				
08.042.0427.2487.0113 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 935.253	S		30	10.004.045			10.004.045				
			40	6.633.858			6.633.858				
			100	6.633.858			6.633.858				
			100	3.370.187			3.370.187				
			100	3.370.187			3.370.187				
08.042.0427.2487.0114 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.480.730	S		30	8.087.158			8.087.158				
			40	7.442.130			7.442.130				
			100	7.442.130			7.442.130				
			100	645.028			645.028				
			100	645.028			645.028				
08.042.0427.2487.0115 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 289.736	S		30	1.487.332			1.487.332				
			40	1.339.093			1.339.093				
			100	1.339.093			1.339.093				
			100	148.239			148.239				
			100	148.239			148.239				
08.042.0427.2487.0116 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 64.484	S		30	402.175			402.175				
			40	390.727			390.727				
			100	390.727			390.727				
			100	11.448			11.448				
			100	11.448			11.448				
08.042.0427.2487.0117 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE TOCANTINS - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 324.027	S		30	1.764.423			1.764.423				
			40	1.550.146			1.550.146				
			100	1.550.146			1.550.146				
			100	214.277			214.277				
			100	214.277			214.277				
08.042.0427.2487.0118 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 484.023	S		30	2.261.928			2.261.928				
			40	1.109.444			1.109.444				
			100	1.109.444			1.109.444				
			100	1.152.484			1.152.484				
			100	1.152.484			1.152.484				
08.042.0427.2487.0119 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 3.054.323	S		30	19.257.945			19.257.945				
			40	13.951.636			13.951.636				
			100	13.951.636			13.951.636				
			100	5.306.309			5.306.309				
			100	5.306.309			5.306.309				
08.042.0427.2487.0120 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.509.056	S		30	7.731.193			7.731.193				
			40	2.268.381			2.268.381				
			100	2.268.381			2.268.381				
			100	5.462.812			5.462.812				
			100	5.462.812			5.462.812				
08.042.0427.2487.0121 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.418.973	S		30	5.344.969			5.344.969				
			40	3.618.302			3.618.302				
			100	3.618.302			3.618.302				
			100	1.726.667			1.726.667				
			100	1.726.667			1.726.667				
08.042.0427.2487.0122 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 773.380	S		30	4.588.917			4.588.917				
			40	3.922.215			3.922.215				
			100	3.922.215			3.922.215				
			100	666.702			666.702				
			100	666.702			666.702				
08.042.0427.2487.0123 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.629.758	S		30	7.617.146			7.617.146				
			40	5.452.923			5.452.923				
			100	5.452.923			5.452.923				
			100	2.164.223			2.164.223				
			100	2.164.223			2.164.223				
08.042.0427.2487.0124 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 666.065	S		30	3.562.703			3.562.703				
			40	466.787			466.787				
			100	466.787			466.787				
			100	3.095.916			3.095.916				
			100	3.095.916			3.095.916				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				308.517.222	19.015.072		287.956.876	1.532.186	13.088		
ADMINISTRAÇÃO				28.392.367	19.015.072		7.832.021	1.532.186	13.088		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				28.392.367	19.015.072		7.832.021	1.532.186	13.088		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				28.392.367	19.015.072		7.832.021	1.532.186	13.088		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90	28.092.367	19.015.072		7.532.021	1.532.186	13.088		
			112	28.092.367	19.015.072		7.532.021	1.532.186	13.088		
			250	1.200.000	19.015.072		7.532.021	332.186	13.088		
08.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F		90	300.000			300.000				
			112	300.000			300.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				218.481			218.481				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				218.481			218.481				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				218.481			218.481				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 361											
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 361	F		90	218.481			218.481				
			112	218.481			218.481				
ENSINO FUNDAMENTAL				279.549.638			279.549.638				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				252.757.692			252.757.692				
08.042.0427.2487 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				252.757.692			252.757.692				
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR AOS EDUCANDOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO, DOS ESTADOS E/OU MUNICIPIOS. - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 33 - HORTA COMUNITARIA MANTIDA (UNIDADE) = 300 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 32.451.117											
08.042.0427.2487.0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 33 - HORTA COMUNITARIA MANTIDA (UNIDADE) = 300	S		30	65.244.241			65.244.241				
			100	20.000.000			20.000.000				
			40	43.112.592			43.112.592				
			100	17.490.620			17.490.620				
			121	10.330.262			10.330.262				
			199	15.291.710			15.291.710				
			90	2.131.649			2.131.649				
			100	2.131.649			2.131.649				
08.042.0427.2487.0111 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ACRE - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 123.685	S		30	422.655			422.655				
			100	278.963			278.963				
			40	143.692			143.692				
			100	143.692			143.692				
08.042.0427.2487.0112	S			591.882			591.882				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.042.0427.2487.0125 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 556.427	S		30	2.950.459			2.950.459				
			100	1.169.696			1.169.696				
			40	1.780.763			1.780.763				
			100	1.780.763			1.780.763				
08.042.0427.2487.0126 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SERGIPE - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 400.789	S		30	2.416.715			2.416.715				
			100	1.675.786			1.675.786				
			40	1.675.786			1.675.786				
			100	740.929			740.929				
			100	740.929			740.929				
08.042.0427.2487.0127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 612.070	S		30	2.476.329			2.476.329				
			100	921.750			921.750				
			40	921.750			921.750				
			100	1.554.579			1.554.579				
			100	1.554.579			1.554.579				
08.042.0427.2487.0128 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 3.621.031	S		30	20.948.181			20.948.181				
			100	6.070.101			6.070.101				
			40	6.070.101			6.070.101				
			100	14.878.080			14.878.080				
			100	14.878.080			14.878.080				
08.042.0427.2487.0129 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.742.618	S		30	7.548.739			7.548.739				
			100	515.000			515.000				
			40	515.000			515.000				
			100	7.033.739			7.033.739				
			100	7.033.739			7.033.739				
08.042.0427.2487.0130 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 6.067.386	S		30	40.684.509			40.684.509				
			122	10.414.122			10.414.122				
			40	10.414.122			10.414.122				
			122	30.270.387			30.270.387				
			122	30.270.387			30.270.387				
08.042.0427.2487.0131 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARANÁ - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.721.294	S		30	10.183.414			10.183.414				
			100	3.712.769			3.712.769				
			40	3.712.769			3.712.769				
			100	6.470.645			6.470.645				
			122	5.235.005			5.235.005				
			122	1.235.640			1.235.640				
08.042.0427.2487.0132 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.628.653	S		30	8.914.333			8.914.333				
			100	8.167.343			8.167.343				
			40	8.167.343			8.167.343				
			100	746.990			746.990				
			100	746.990			746.990				
08.042.0427.2487.0133 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 984.354	S		30	5.375.360			5.375.360				
			100	2.590.494			2.590.494				
			40	2.590.494			2.590.494				
			100	2.784.866			2.784.866				
			100	2.784.866			2.784.866				
08.042.0427.2487.0134 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 344.844	S		30	2.132.691			2.132.691				
			100	2.132.691			2.132.691				
			100	2.132.691			2.132.691				
08.042.0427.2487.0135 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.013.316	S		30	5.829.247			5.829.247				
			100	4.242.796			4.242.796				
			40	4.242.796			4.242.796				
			100	1.586.451			1.586.451				
			100	1.586.451			1.586.451				
08.042.0427.2487.0136 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 482.678	S		30	2.921.226			2.921.226				
			100	1.706.344			1.706.344				
			40	1.706.344			1.706.344				
			100	1.214.882			1.214.882				
			100	1.214.882			1.214.882				
08.042.0427.2487.0137 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 414.263	S		30	2.007.777			2.007.777				
			100	1.201.579			1.201.579				
			40	1.201.579			1.201.579				
			100	806.198			806.198				
			100	806.198			806.198				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				26.791.946			26.791.946				
08.042.0428.2298 SAUDE DO ESCOLAR				26.791.946			26.791.946				
PROMOVER NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, AÇÕES EDUCATIVAS PREVENTIVAS E CURATIVAS, DE MEDICINA GERAL, ODONTOLÓGICA E OFTALMOLÓGICA. - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 3.053.000											
08.042.0428.2298.0003 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA AO EDUCANDO - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 3.053.000	S			26.791.946			26.791.946				
		30		26.573.383			26.573.383				
		40	112	218.563			218.563				
			112	218.563			218.563				
SAUDE				664			664				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				664			664				
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				664			664				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES S PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.156 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 980 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 361											
08.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.156 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 980 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 361	S			664			664				
		90	112	664			664				
				664			664				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				356.072			356.072				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				356.072			356.072				
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				356.072			356.072				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 839											
08.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 839	F			356.072			356.072				
		90	112	356.072			356.072				
				356.072			356.072				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				2.286.437	2.155.976		130.461				
PREVIDENCIA				2.155.976	2.155.976						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				2.155.976	2.155.976						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				2.155.976	2.155.976						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S			2.155.976	2.155.976						
		90	153	2.155.976	2.155.976						
				2.155.976	2.155.976						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				130.461			130.461				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				130.461			130.461				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				130.461			130.461				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	112	130.461 130.461 130.461			130.461 130.461 130.461				
TOTAL				310.803.659 29.097.381 281.706.278	21.171.048 19.015.072 2.155.976		288.087.337 8.537.035 279.550.302	1.532.186 1.532.186	13.088 13.088		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				308.517.222	19.015.072		287.956.876	1.532.186	13.088		
ADMINISTRAÇÃO				28.392.367	19.015.072		7.832.021	1.532.186	13.088		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				28.392.367	19.015.072		7.832.021	1.532.186	13.088		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				28.392.367	19.015.072		7.832.021	1.532.186	13.088		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		28.092.367	19.015.072		7.532.021	1.532.186	13.088		
			112	28.092.367	19.015.072		7.532.021	1.532.186	13.088		
			250	26.892.367	19.015.072		7.532.021	332.186	13.088		
				1.200.000				1.200.000			
08.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90		300.000			300.000				
			112	300.000			300.000				
				300.000			300.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				218.481			218.481				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				218.481			218.481				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				218.481			218.481				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90		218.481			218.481				
			112	218.481			218.481				
				218.481			218.481				
ENSINO FUNDAMENTAL				279.549.638			279.549.638				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				252.757.692			252.757.692				
08.042.0427.2487 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				252.757.692			252.757.692				
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR AOS EDUCANDOS DA REDE OFICIAL DE ENSINO, DOS ESTADOS E/OU MUNICIPIOS.											
08.042.0427.2487.0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	S	30		65.244.241			65.244.241				
			100	20.000.000			20.000.000				
			40	20.000.000			20.000.000				
			100	43.112.592			43.112.592				
			121	17.490.620			17.490.620				
			199	10.330.262			10.330.262				
			90	15.291.710			15.291.710				
			100	2.131.649			2.131.649				
				2.131.649			2.131.649				
08.042.0427.2487.0111 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO ACRE	S	30		422.655			422.655				
			100	278.963			278.963				
			40	278.963			278.963				
			100	143.692			143.692				
				143.692			143.692				
08.042.0427.2487.0112 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAPA	S	30		591.882			591.882				
			100	504.274			504.274				
			40	504.274			504.274				
			100	87.608			87.608				
				87.608			87.608				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.042.0427.2487.0113 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS	S	30		10.004.045			10.004.045				
			100	5.633.858		5.633.858					
			40	3.370.187		3.370.187					
08.042.0427.2487.0114 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA	S	30		8.087.158			8.087.158				
			100	7.442.130		7.442.130					
			40	645.028		645.028					
08.042.0427.2487.0115 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA	S	30		1.487.332			1.487.332				
			100	1.339.093		1.339.093					
			40	148.239		148.239					
08.042.0427.2487.0116 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RORAIMA	S	30		402.175			402.175				
			100	390.727		390.727					
			40	11.448		11.448					
08.042.0427.2487.0117 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE TOCANTINS	S	30		1.764.423			1.764.423				
			100	1.550.146		1.550.146					
			40	214.277		214.277					
08.042.0427.2487.0118 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS	S	30		2.261.928			2.261.928				
			100	1.109.444		1.109.444					
			40	1.152.484		1.152.484					
08.042.0427.2487.0119 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA	S	30		19.257.945			19.257.945				
			100	13.951.636		13.951.636					
			40	5.306.309		5.306.309					
08.042.0427.2487.0120 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA	S	30		7.731.193			7.731.193				
			100	2.268.381		2.268.381					
			40	5.462.812		5.462.812					
08.042.0427.2487.0121 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO	S	30		5.344.969			5.344.969				
			100	3.618.302		3.618.302					
			40	1.726.667		1.726.667					
08.042.0427.2487.0122 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA	S	30		4.588.917			4.588.917				
			100	3.922.215		3.922.215					
			40	666.702		666.702					
08.042.0427.2487.0123 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	30		7.617.146			7.617.146				
			100	5.452.923		5.452.923					
			40	2.164.223		2.164.223					
08.042.0427.2487.0124 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI	S	30		3.562.703			3.562.703				
			100	466.787		466.787					
			40	3.095.916		3.095.916					
08.042.0427.2487.0125 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	30		2.950.459			2.950.459				
			100	1.169.696		1.169.696					
			40	1.780.763		1.780.763					

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCATIVAS PREVENTIVAS E CURATIVAS, DE MEDICINA GERAL, ODONTOLÓGICA E OFTALMOLÓGICA.											
08.042.0428.2298.0003 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA AO EDUCANDO	S		30	26.791.946			26.791.946				
			40	26.573.383			26.573.383				
			112	218.563			218.563				
			112	218.563			218.563				
SAUDE				664			664				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				664			664				
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES				664			664				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
08.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S		90	664			664				
			112	664			664				
				664			664				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				356.072			356.072				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				356.072			356.072				
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				356.072			356.072				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
08.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F		90	356.072			356.072				
			112	356.072			356.072				
				356.072			356.072				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				2.286.437	2.155.976		130.461				
PREVIDENCIA				2.155.976	2.155.976						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				2.155.976	2.155.976						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				2.155.976	2.155.976						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S		90	2.155.976	2.155.976						
			153	2.155.976	2.155.976						
				2.155.976	2.155.976						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				130.461			130.461				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				130.461			130.461				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				130.461			130.461				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	F		90	130.461			130.461				
				130.461			130.461				

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PUBLICO			112	130.461			130.461				
TOTAL				310.803.659	21.171.048		288.087.337	1.532.186	13.088		
FISCAL				29.097.381	19.015.072		8.537.035	1.532.186	13.088		
SEGURIDADE				281.706.278	2.155.976		279.550.302				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

DOTAÇÕES APROPRIADAS

III

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			310458385 28752107 281706278
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1200000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1200000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		309258385 27552107 281706278	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		309258385 27552107 281706278	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	200507281		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2155976		
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	41920149		
1711.01.31 TRANSFERENCIA DA RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTANEA	SEG	10330262		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	54344717 27552107 25792510		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			345274
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		345274	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		345274	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	345274		
			TOTAL	310803659
			TOTAL FISCAL	29097381
			TOTAL SEGURIDADE	281706278

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

IV

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			295166675 28752107 266414568
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1200000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1200000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		293966675 27552107 266414568	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		293966675 27552107 266414568	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	185216571		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2155976		
1711.01.25 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	41920149		
1711.01.31 TRANSFERENCIA DA RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTANEA	SEG	10330262		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	54344717 27552107 26792610		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			15636984 345274 15291710
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		15636984 345274 15291710	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		15636984 345274 15291710	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	15291710		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	345274		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	310803659 29097381 281706278